

Com as 7 Companhias

Aos 6 Cap. ^{os} de Infant. ^a por ser o Sarg. ^{to} - mór Cap. ^m de huma	1:418\$400
A 7 Tenentes	924\$000
A 7 Alfferes	840\$000
A 7 Sargentos do n. ^o	215\$040
A 7 Sargentos supras	161\$280
A 7 Tambores	124\$320
A 28 Cabos de Esquadras	645\$120
A 252 Soldados	5:745\$600
A 1 Tenente agregado	132\$000

Importa todo o pagam.^{to} de hũ anno a
q^{tia} de 14:911\$120

Certificada pelo escrivão Antonio Bernardino de
Senna.

**Para o Ajudante de ordês Affonso Bot.^o, que se acha
em Curitiba**

Remeto a carta de Vm.^{co} de 22 de Junho em res-
posta das cartas que lhe escrivi de 22 e 23 de Mayo
nas quaes dei a Vm.^{co} a idéa de como devia concer-
tar a segunda expedição que havia de entrar no Ser-
tão para alcançar as noticias que não pôde conseguir
com a primeira pelas difficuldades que encontrou no
seu caminho ⁽¹⁾.

⁽¹⁾ A primeira expedição a que se refere D. Luiz Antonio é a des-
cripta atraz pelo tenente Cascaes e Bruno Filgueiras, occorrida em 1769.
No anno seguinte deu-se a desgraçada expedição do Capitão Silveira
Peixoto, de que se fez menção em nota no fim do vol. VI.
(N. du R.)



Naquelle dita carta me diz Vm.^{ce} que deminuindo o n.º da gente, em virtude da direcção que lhe dey em as minhas ultimas ordens, que Vm.^{ce} quer formar tres differentes Corpos, hum que entre pelo *Rio Tibagi* em canoas ⁽¹⁾, outro pelo *morro da pedra branca* ⁽²⁾, e outro que vá ao meyo do Sertão lançar rossas para todos tres, e para se poderem valler dellas os dons que hão de penetrar até os margens do Paraná; isto hé em suma o que me parece Vm.^{ce} me relata.

Porem, advertindo outra vez nesta idéa, que Vm.^{ce} me propoem me persuado que ainda necessita de concerto, o que della me parece melhor hé a dispozição que Vm.^{ce} accrescenta de mandar hum Corpo destinado a ir ao meyo de Certão plantar as rossas para socorrer aos mais que Vm.^{ce} quer fazer entrar pelo Sentro, e por diversas partes: *Aprovo este parecer de se mandarem lançar as rossas* ⁽³⁾, mas deve Vm.^{ce} governalo na forma seguinte:

Este Corpo q' deve ir lançar as rossas deve ser o primeiro que hade entrar, e fazer a sua entrada por perto do Rio do Registo para ir lançar as ditas rossas nas bordas do dito Rio em paragem escolhida, e muito acomodada, *depois de passar as Serras* ⁽⁴⁾, e *surdirem no campo* ⁽⁵⁾, ellegendo paragem aonde se possa por tempos ir formando huma Povoação, por-

(1) Affluente da margem esquerda do Paranapanema e pertence tudo ao Estado do Paraná.

(2) Os Mappas do Paraná não dam este morro; mas deve estar ao Sul do Tibagy e ao norte de Yguassú, sendo talvez algum ramo da serra do *Apucaraná*.

(3) Estes gryphos e todos quantos vão adiante nesta carta são do original, havendo ainda notas á margem para chamarem a attenção do leitor para a parte griphada.

(4) As serras a que se refere D. Luiz Antonio só pode ser as do *Apucaraná* e seus ramos, que dividem as aguas do Rio do Registo (Iguassu) e do Yvay e vão encontrar a serra do Maracajú, que vem de Matto-Grosso pelas Sete-Quedas.

(5) Campos de Garapuava, além da Serra de Esperança e da Pitanga, ramos do *Apucaraná*, e contidos entre os rios Yvay e Iguassu.

(N. da R.)



que o uzo das rossas hade estabelecer-se ally, para muito tempo, e para muitas expedições naquelle lugar, que hade ficar fazendo hum ponto conhecido, e por isso se quer muito escolhido.

O segundo corpo deve seguir este primeiro, e pelo mesmo caminho, e depois de ellegido o citio para as rossas, deixarem ally estabelecidos aquelles homens mais proprios para rossas, e plantar, ás ordens de hum cabo, e o Comandante principal ir seguindo para diante com o resto da gente, levando já sciencia certa da parte de onde lhe ficão as roças para se poder valer dellas quando o necessitar, e procedendo no seu caminho devem ir costeando o mesmo Rio do Registo, e tanto que lhe for necessario rodearem as serras ⁽¹⁾, tendo dado a volta devem logo tornar a procurar o dito *Rio do Registo ponto essencial da sua exploração*, e tendo andado já bastante distancia devem elleger outro citio para outra Povoação, e lançar outras novas rossas, deixando ally mais gente, e outro cabo, e ir seguindo para diante, até conseguir por estes modos o chegar a margem do Rio Paraná, costeando sempre o Rio do Registo ⁽²⁾, e deixando nelle aquelles estabelecimentos necessarios em citios ventajozos, que possão dar navegação a outros rios, e que possão povoar-se, e fortificar-se com ventajem.

Este mesmo caminho, pouco mais ou menos, deve seguir taõbem o terceiro Corpo para que se possão reforçar e auxiliar huns aos outros, e em cazo de necessidade procurar de comum acordo diversa vereda

⁽¹⁾ Ha logares em que pontas da serra do Apucaraná vem sobre o Rio Iguassu, produzindo cachoeiras e saltos temerosos, que impedem a navegação e obrigam os navegantes á varações pelo interior das terras.

⁽²⁾ Estes periodos e os que seguem mostram a prudencia e previdencia de D. Luiz Antonio, que parecia estar antevendo a temerosa questao das Missões e tratava de diminuir a sua gravidade, tomando posse de toda a margem direita do Rio Iguassu. (N. da R.)



para ver se acha mais facil saida para diante por outra parte, no cazo de se acharem grandes difficuldades na primeira entrada que se elleger, pois todos estes Corpos devem concordar para o mesmo intento e o mesmo fim, que hé de se estabelecerem na barra do Rio do Registo.

Repare Vm.^{cc} bem que todo o fim das minhas primeiras Ordês hé examinar este Rio do Registo, pois digo a Vm.^{cc} na carta de 22 de Mayo que na falta de se poder navegar por este Rio, que meta Vm.^{cc} a segunda expedição, por outro que melhor tiver, que possa ir dezaguar abaixo dos saltos (1); estes são os saltos do Rio do Registo, pois toda a sua deligencia deve carregar para a parte do Rio do Registo.

REGRA GERAL

Deve Vm.^{cc} cuidar em alargar a Fronteira, e esta deve ser para o Sul quanto puder, que para o Norte cá nos fica até seu tempo.

Pelo Registo S. Carlos, Curitiba, (2) deve Vm.^{cc} com a mayor brevidade que couber no possivel preoccupar o Morro de Apocaraná, e fazer barreira para impedir que para a parte de cá do dito morro, ou do Rio do Registo não nos passe nasção alguma estranha, e este projecto de formar a barreira deve ser o seu principal ponto de vista.

(1) D. Luiz Antonio desconhecia inteiramente a geographia da região do baixo Iguassu; suppunha elle que podia existir algum rio em territorio brasileiro que dezaguasse no Iguassu abaixo do Salto-Grande, quando este salto está quasi na barra do rio e dahi até o Paraná não ha rio algum que venha ao Iguassu. Os rios dessa região são todos pequenos e vão ao Paraná entre a barra do mesmo Iguassu e as Sete-Queidas.

(2) Havia perto de Curitiba um arayal de S. Carlos e pouco abaixo sobre o Rio Iguassu um registo, que deu o nome ao rio; mas por ahí nenhuma nação podia envadir o territorio brasileiro por estar muito longe das fronteiras hespanholas. (N. da R.)



Nestes termos já Vm.^{cc} vê que correndo o Rio Tibagi para o Norte e indo dezaguar acima das Sete-Quedas (1) já não serve este Rio para os fins que a Vm.^{cc} levo recomendado, porque *para o Norte nada temos por ora que buscar.*

Do mesmo modo a entrada pela pedra branca me parece muito ao Norte, salvo se as Serranias, ou difficuldades não permitem fazer a entrada por outra parte que seja mais ao Sul, e mais perto do Rio do Registo, para se poder costear a sua margem, e quando haja estes obstaculos, e não possa deixar de ser a entrada pela pedra branca, deve Vm.^{cc} passar ordem para que rodem as serras, e carreguem sempre para o Sul, até penetrarem aos Campos, e poderem achar a corrente do Rio do Registo, para apoderem seguir e formar pela margem delle os estabelecimentos que tenho dito, para com elle se formar a barreira acima referida. *Esta barreira não só deve ser formada pela margem setentrional do Rio do Registo, mas também pela margem oriental do Rio Parana* (2).

Destas ordens não deve Vm.^{cc} fazer sciência o publico, porque lhe perderão toda a acção, deve Vm.^{cc} instruir-se, e sabelas para assim dispôr somente o que hão de fazer, e por onde devem encaminhar-se.

No cazo que não haja rio que dezague no Rio do Registo abayxo dos Saltos fica quazi escuzada a expedição de canoas, porquanto no Rio Tibagi, se corre para o Norte, somente poderá ir alguma pequena expedição, a encontrar-se com o que por lá hade meter Antonio Lopes (3), ou fazer-se algum estabelecimento

(1) O rio Tibagy corre para norroeste e desagua no Paranapanema, que a seu turno desagua no Paraná umas 50 legoas acima do salto das Sete-Quedas.

(2) Margem direita do Iguassu e esquerda do Paraná.

(3) Antonio Lopes era o intelligente e energico ajudante de ordens de D. Luiz Antonio; elle estava nesta occasião em Yguatemy e tinha ordens para de lá expedir gente a explorar por aquelle lado os fundos do actual Estado do Paraná. Vide vols. V a X. (N. da R.)

a esperala, porque levou ordem para mandar subir canoas por todas as barras dos Rios, que dezaguarem para aquella parte, e logo que puder, e o permitirem as occaziões hade executar infalivelmente esta ordem.

Pelo que toca a Vm.^{ce} já lhe digo, todo o seu fim *hade ser descobrir as noticias do Rio do Registro, examinar a sua corrente, e ir formar o principal estabelecimento junto á barra que este rio hade fazer no Paraná,* e por toda a direcção e corrente de hum e outro rio se hade procurar o formar a barreira de estabelecimentos que se possam soccorrer hums aos outros, para com ella fecharmos os nossos Sertões, porque ao depois de segura e fortificada a fronteira por modo que nos possamos deffender, nella mecheremos por dentro os ditos Sertões seguramente como quizermos, sem perigo, ou receyos de que nolos venhão tomar.

Tenho-me de todo explicado por assim me ser precizo, agora guarde Vm.^{ce} o segredo que pede esta materia de que não deve ser instruído o publico, porque será perdida inteiramente se o vierem a alcançar.

D.^s de a Vm.^{ce} luz para os acertos de q' necessitamos por ser esta huma acção muito grande, muito difficil e arriscada, e ao mesmo tempo de mayor gloria. O mesmo S.^r G.^e a Vm.^{ce} como dez.^o S. Paulo a 18 de Julho de 1769.—*Dom Luiz Antonio de Souza.*

Para o mesmo Ajudante de Ordens Affonso Botelho

Torno a lembrar a Vm.^{ce} que esta acção em que Vm.^{ce} está empregado não hé qualquer couza, hé hum projecto muito grande, e muito difficil, que necessita ser conduzido com as mais prudentes, e bem ajustadas medidas; para se poder executar, e lograr o seu ultimo fim, pede huma applicação incançavel, e huma concei-

